



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2023

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, com sede à Rua Guarantã, s/n, Vila Paulista, Redenção-PA, inscrita no **CNPJ sob nº 19.377.962/0001-92**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. **ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº. 804.715.012-04 e RG nº 4617122 PC/PA, residente e domiciliado à Rua dos Girassóis, s/n, Casa 31, Condomínio Residencial Castanheiras, Setor Tropical, Redenção-PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **NORTE FRIOS LTDA**, situada à Rua Francisco Matarazo, nº 06 Setor Marajoara II, Município de Xinguara - PA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.257.492/0001-17, neste ato representado por seu Proprietário o Srº **CARLOS LUIZ GOMES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no RG nº 2005030044725-SSPDS e CPF nº 371.288.845-72 residente e domiciliado à Rua Francisco Matarazo, nº 06 Setor Marajoara II, Município de Xinguara - PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e em consonância com a **CLÁUSULA QUARTA**, do Contrato nº 058/2023, decorrente do **Processo Licitatório nº 010/2023**, na modalidade **Pregão Presencial nº 002/2023**, conforme Memorando **084/2024 - FMMA**, Justificativa, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno em anexo, aditar o referido Contrato, que tem por **OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA, por meio de recursos próprios**, que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 058/2023 **por mais 12 (doze) meses**, a partir de **22/03/2024** e término em **22/03/2025**.

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção - PA, 21 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PA
Aristóteles Alves do Nascimento
Secretário Municipal de Meio Ambiente
CONTRATANTE

NORTE FRIOS LTDA
Carlos Luiz Gomes da Silva
Proprietário
CONTRATADA

Testemunhas:

A) _____
RG: _____

B) _____
RG: _____